



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAPOAMA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2016.

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Rua XV de Novembro, nº 141 - Centro, na cidade de Marapoama, Estado de São Paulo, Inscrito no CNPJ sob nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado à Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, Marapoama-SP, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelos Procuradores o Sr. **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 27.638.106-3 – SSP/SP e CPF nº 267.221.148-56 residente e domiciliado à Av. Dr. Chucri Zaidani, nº 860, 3º andar, Vila Cordeiro, na cidade de São Paulo/SP e o Sr. **ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS**, brasileiro, casado, Gerente Comercial, portador do RG nº 05.975.287-3 – IFP/RJ e CPF nº 806.279.787-20, residente e domiciliado a Rua Elisio de Araújo, nº 220, Bl6, casa 103, Vargem Pequena, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2016, que objetiva “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), PARA SERVIÇOS DE VOZ E DADOS OUTORGADO PELA ANATEL**”, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial ao que preconiza o seu artigo 24, inciso II e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir descritas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência, do referido Contrato, devidamente justificado.

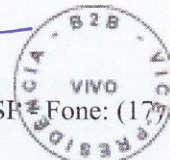
### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do referido Contrato fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, na forma do art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 39/2016, firmado em 30/06/2016, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

Rua XV de Novembro, 141 – Centro - CEP: 15.845-000 – Marapoama/SP Fone: (17) 3548-8400  
E-mail: administracao@marapoama.sp.gov.br





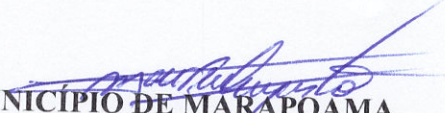
# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

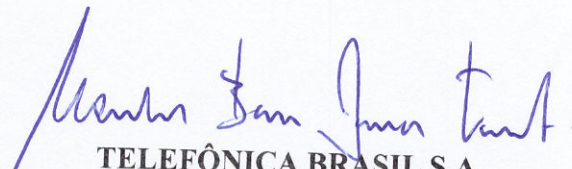
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

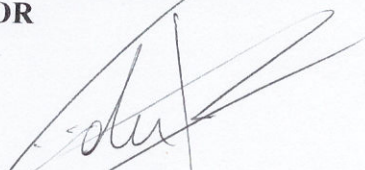
Marapoama/SP, 28 de Junho de 2019.

CONTRATANTE:

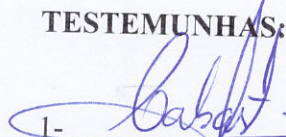
  
MUNICÍPIO DE MARAPOAMA  
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO  
PREFEITO MUNICIPAL


CONTRADADA:

  
TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS  
PROCURADOR

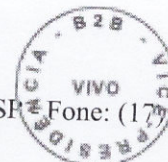
  
TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

1-   
Nome: Caroline Bacchi Bastreggi  
Assistente Administrativo

2-   
Nome: Flávia E. Prias Escobosa  
Encarregada de Contratos  
e Convênios

Rua XV de Novembro, 141 – Centro - CEP: 15.845-000 – Marapoama/SP Fone: (17) 3548-3400  
E-mail: [administracao@marapoama.sp.gov.br](mailto:administracao@marapoama.sp.gov.br)





# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

## **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARAPOAMA  
CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 39/2016  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), PARA SERVIÇOS DE VOZ E DADOS OUTORGADO PELA ANATEL.  
ADVOGADO (S)/ Nº OAB: -----

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Marapoama/SP, 28 de Junho de 2019.

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO

Cargo: Prefeito

CPF: 263.571.678-19                      RG: 28.211.494-4

Data de Nascimento: 28/05/1979

Endereço residencial completo: Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, CEP: 15.845-000 - Marapoama/SP

E-mail institucional: gabinete@marapoama.sp.gov.br

E-mail pessoal: augustomarcio0000@gmail.com

Rua XV de Novembro, 141 – Centro - CEP: 15.845-000 – Marapoama/SP - Fone: (17) 3548-8400  
E-mail: administracao@marapoama.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Telefone(s): (17) 3548-8400 – 99775-1414

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO

Cargo: Prefeito

CPF: 263.571.678-19                      RG: 28.211.494-4

Data de Nascimento: 28/05/1979

Endereço residencial completo: Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, CEP: 15.845-000 - Marapoama/SP

E-mail institucional: gabinete@marapoama.sp.gov.br

E-mail pessoal: augustomarcio0000@gmail.com

Telefone(s): (17) 3548-8400 – 99775-1414

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Cargo: Administrador

CPF: 267.221.148-56                      RG: 27.638.106-3 – SSP/SP

Data de Nascimento: 29/11/1977

Endereço residencial completo: Av. Dr. Chucri Zaidani, nº 860, 3º andar, Vila Cordeiro, CEP: 04583-110, na cidade de São Paulo/SP

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: fabio.levorin@telefonica.com

Telefone(s): (11) 99917-4215

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: ALEXANDRE BARRETO DA GAMA FREITAS

Cargo: Gerente Comercial

CPF: 806.279.787-20                      RG: 05.975.287-3 – IFP/RJ

Data de Nascimento: 10/09/1972

Endereço residencial completo: Rua Elisio de Araújo, nº 220, Bl6, casa 103, Vargem Pequena, CEP: 22783-360, na cidade do Rio de Janeiro/RJ

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal: alexandre.bfreitas@telefonica.com

Telefone(s): (11) 99855-6464

Assinatura: \_\_\_\_\_